

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Bonito De Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que os **Sub-Itens 1.6 (que informava que neste processo seletivo não existiriam vagas para cadastro de reserva) e os 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17 alíneas “a” e “b”(lista documentos necessários para o deferimento dos pedidos de isenção do pagamento das inscrições) devem ser desconsiderados.** Com relação aos pedidos de isenção, os candidatos devem preencher o requerimento na plataforma do IPPEDS e cumprir com o item 4.17, alínea “c”, enviando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico. Com este dado, nossa Comissão avaliara o pedido formulado pelo candidato. Será dada nova redação a tabela inclusa no item 9.5.2 do edital, em virtude de erro de digitação, que geraria uma diferença na quantificação das notas, abaixo segue demonstrado a forma anterior e a subsequente com a correção:

#### Onde lê-se:

9.5.2.A prova objetiva será composta das disciplinas e questões conforme abaixo a tabela a baixo:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	05	0,2	1,00
Matemática	05	0,02	1,00
Noções de Informática	05	0,2	1,00
Conhecimento específicos	20	0,35	7,00

#### Passará a LÊ-SE:

9.5.2.A prova objetiva será composta das disciplinas e questões conforme abaixo a tabela a baixo:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	05	0,2	1,00
Matemática	05	0,2	1,00
Noções de Informática	05	0,2	1,00
Conhecimento específicos	20	0,35	7,00

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições, itens, sub-itens e alíneas constantes do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2021, e que não foram alteradas pelo presente Edital.

O Edital Completo e suas retificações poderão ser visualizados no site do IPPEDS, <http://www.ippeds.org.br/> ou <https://portal.selecoes.ippeds.org.br/edital/ver/2>

Bonito De Santa Fé/PB, 30 de setembro de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
*Prefeito Municipal*